autuado por Rafael Nascimento barreto em 15/10/2026 18:37:43.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 90, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 49/26)
(VEREADOR ISAC FÉLIX – PL)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata à Igreja Cristo Salva – Ministério Tio Cássio, e dá outras providências.

Ricardo Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Salva de Prata à Igreja Cristo Salva – Ministério Tio Cássio, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de outubro de 2026.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de outubro de 2026.

RAIMUNDO BATISTA
Secretário Geral Parlamentar

RNB/lo

Matéria DL 90/2026. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PDL 49/2026 por Rafael Nascimento barreto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=769651.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DL 90/2026

Autor
Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) em 15/10/2026

Outra Assinatura
RAIMUNDO BATISTA em 15/10/2026